



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - JOVEM APRENDIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.10/2023

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, e Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo – PSS 02/2023, nomeada pelo Decreto Municipal nº 030/2023, de 06 de fevereiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. ° - O Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **JOVEM APRENDIZ, nº 02.03/2023, publicado na data de 06 de abril, edição 2801**, para atuar nas unidades administrativas do Município de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 2.209, de 17 de agosto de 2022, e Decreto Municipal nº 019, de 01 de fevereiro de 2023, para atuar no serviço público administrativo municipal de Serranópolis do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, e

Art. 2º - CONVOCAR, o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, PR, **por desistência da vaga de um dos candidatos já convocados na concorrência geral, documento arquivado no RH**, no período de **16 de a 20 de junho de 2023**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

JOVEM APRENDIZ - CONCORRÊNCIA GERAL				VAGAS: 06
Nº Inscrição	Candidato	Pontuação maior média escolar	Data de nascimento	Classificação final
004	Vicenzo Basso	89,78	26/07/2007	7

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente cópias das documentações abaixo, acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. No caso de carteira digital, o jovem precisará gerar um arquivo em PDF, que o próprio aplicativo disponibiliza;
- Cópia da inscrição do NIT/PIS/PASEP;
- cópia do documento de Identidade – CI (RG);
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2 (duas) fotos 3x4 atual;
- boletim Escolar dos anos de 2022 ou, do último ano concluído;
- (histórico escolar);
- comprovante de matrícula escolar do ano de 2023 ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal (legível);
- Comprovante de residência, preferencialmente conta de luz;



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

- k) autodeclaração de residência no município a pelo menos 2 anos e comprovante de endereço no município;
- l) declaração do órgão de assistência social do município, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital, para os candidatos inscritos para as vagas do público prioritário; laudo médico, indicando o tipo e o grau de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa deficiência e o enquadramento no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/1999, para os candidatos com deficiência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 15 de junho de 2023.

Mauro Carling

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Márcia E. P. Hefle

Presidente do Processo Seletivo Simplificado